**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

**DA MINUTA DE CONTRATO**

DECLARO A CONFORMIDADE, sob as penas que a lei impõe, da minuta de Contrato, por mim elaborada com a minuta-padrão estabelecida pela Procuradoria Geral do Estado por meio da Resolução PGE nº 5029/2024 (P-01/24) e suas atualizações divulgadas até a presente data, bem como que somente promovi as alterações, acréscimos e supressões descritos e justificados conforme abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM, CLÁUSULA OU ARTIGO | J U S T I F I C AT I VA |
| Cláusula Primeira, item 1.2 | Alterado o quadro demonstrativo detalhado da contratação para melhor adequação ao objeto |
| Cláusula Segunda | Utilizada a redação contida na nota explicativa para contratos de dispensa |
| Cláusula Sexta | Alterado o texto do item 6.1 por não se tratar de parcelas mensais e sim de pagamento conforme entrega e atesto dos fiscais |
| Cláusula Sétima | Utilizado o índice de reajuste INPC por se tratar de gêneros alimentícios |
| Cláusula Décima Primeira | Subitem 11.4 - Definido percentual de 5% de multa compensatória, uma vez que não foi definido no TR. |

***Jonathan Chaia Ramos***

***Assessor III***

*ID nº 5073536-5*